



Avenida Duque de Caxias, 240 – loja 04 - Bairro Quatorze de Fevereiro - CEP 35900-236 - Itabira - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 04/2024/ITABIRA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Unidade de Itabira/MG no dia 09 de outubro de 2024

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ITABIRA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados;

Considerando que dia 09 de outubro é considerado aniversário da cidade de Itabira;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 09 de outubro de 2024 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Itabira, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itabira, 05 de outubro de 2024.

Gabrielle Aguilar de Rezende

Madep: 1022

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Aguilar de Rezende, Coordenadora Local**, em 05/10/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0364770** e o código CRC **77ADFAC2**.